



ANO XIII—Nº 50 - MARÇO / ABRIL DE 2018 - Tiragem 500 exemplares

VALORIZAÇÃO Assim se faz **Educação**
E RESPEITO: DATA BASE 2018
REIVINDICAÇÕES
APROVADAS EM ASSEMBLEIA

- ✓ Eleição de Diretores;
- ✓ Atendentes de Educação Infantil em todas as turmas de Educação Infantil do município
- ✓ Igualdade de calendário letivo, também para o início do ano, das EMEIs e EMEFs;
- ✓ Plano de Carreira para todos os servidores;
- ✓ Revogação do parecer que reduz os vencimentos de funcionários em licença FAPS;
- ✓ Participação do SINTESA nos conselhos: FAPS, CME, FUNDEB, CAE;
- ✓ Vale Alimentação;
- ✓ Plano de Saúde;
- ✓ Aumento de 30% para 40% o percentual de insalubridade;
- ✓ Cumprimento da Lei Nº 11.738/08 art. 4º;
- ✓ Diminuição do nº de alunos de turma, que hoje encontram-se lotadas nas escolas municipais, principalmente as que possuam alunos com NE (respeito as resoluções já existentes do CME);
- ✓ Garantia de material adequado ao trabalho de cada setor dentro do ambiente escolar/manutenção dos prédios escolares;
- ✓ Autonomia pedagógica e administrativa nas escolas;
- ✓ Cumprimento da Lei Orgânica quanto as vagas em escolas de Educação Infantil para filhos dos funcionários;
- ✓ Respeito ao concurso público vigente;
- ✓ Índice de reposição inflacionária, que contemple realmente as perdas salariais dos últimos anos, tirado em assembleia dos 3 sindicatos;
- ✓ Revogação da Lei 3.811/2017—Gestão Compartilhada na Educação Infantil.



SINDICATO!
PRA LUTAR!

O SINTESA SOMOS TODOS NÓS!

EDITORIAL

A Palavra da Presidente
MIRIAN MATTOS



“PAZ ENTRE NÓS, GUERRA AOS SENHORES”

Eugène Pottier


Nunca esta frase, escrita em 1871, fez a mim tanto sentido quanto agora. Estamos a algum tempo vivendo verdadeiras atrocidades contra os direitos dos Trabalhadores, contra o Trabalhador e contra a Democracia, se no passado lutávamos para conquistar direitos, atualmente nos vemos tendo que brigar diariamente pela manutenção dos mesmos.

Não bastasse todo esse cenário de desrespeito com o trabalhador, vemos nossos “senhores” desempenhando muito bem aquela velha máxima da política neoliberalista “dividir para governar”. Nós precisamos nos enxergar como pertencentes a uma classe: Trabalhadores, mais precisamente **TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**: Professores, Atendentes de Educação Infantil, Especialistas em Educação, Auxiliares Municipais e de Disciplina, Secretários de Escolas... Todos juntos somos “NÓS”, somente com nossa união conseguiremos avançar em nossa luta; a divisão entre nós só beneficiará aos “senhores” - os representantes do poder público municipal, que além de não cumprirem com seu papel, não honrarem com suas promessas de campanha, não executarem efetivamente o PME, são os únicos a ganharem com a divisão da Classe! Que consigamos esta união, que juntos sigamos em frente garantindo nossos direitos e avançando em nossas demandas! O **SINTESA** somos todos nós! **OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO** de Sapucaia do Sul somos todos nós!


À luta sempre!

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira das 8h às 18h sem fechar ao meio dia

Endereço: Rua Plácido de Castro, 172 - centro - Sapucaia do Sul/RS - 93.220-340
Fone Sede: (51) 3451 - 7286

 (51) 9855 - 71522 - 9843 - 36142 - 9855 - 71521 / 9843 - 36149
WhatsApp

 **E-mail: sintesa@terra.com.br**

 www.facebook.com/sindicato/sintesa.sindicato

 **www.sintesa.com.br**

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ETAPA MUNICIPAL SAPUCAIA DO SUL

A SMED chama Conferência de Educação - CO-NAE, para debater Educação, mas não explica por que as metas do PME para 2017 não foram cumpridas:

- META 17

17.1 - Assegurar 1/3 de planejamento conforme art. 2º parágrafo 4º da Lei Nº 11.738/08;

- META 18

18.1 - Implantar, no prazo de 2 anos, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DE ESCOLAS, elaborado pela comissão nomeada pela Portaria Municipal Nº 0579/2013 e protocolado Sob nº 17847/13.

- META 19

19.1 - Regulamentar a gestão democrática da educação, no prazo de 2 anos, respeitando a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a eleição dos diretores e vices diretores de escola, critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar através de processo eleitoral.

Também não faz a auto crítica de por que o único pai presente, das 55 pessoas que lá estavam, era o Secretário de Educação, inclusive sendo eleito como delegado, deste segmento. Assim como, mesmo com 8 escolas municipais



que funcionam a noite, no mesmo período da conferência, havia também apenas um aluno. **ESTA É A FORMA DEMOCRÁTICA, AMPLA E PARTICIPATIVA EM DESCURTIR A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL???**



ATENDIMENTO JURÍDICO À SINDICALIZADOS:

Dr. João Francisco Fernandes e

Dr. Gabriel Martini Fernandes

2º feira das **10h** às **12h** e 4º e 6º feira a partir das **16h**.

Com agendamento prévio.

GESTÃO COMPARTILHADA = TERCEIRIZAÇÃO

ABAIXO ASSINADO

SINTESA

ELEIÇÃO PARA DIRETORES



O Projeto completo pode ser obtido no site:
www.sintesa.com.br

No Brasil, estado democrático de direito, os seus cidadãos, logicamente democratas, com direitos e deveres perante a sociedade em que vivem, elegem seus representantes democraticamente. No entanto, no meio educacional não é essa a realidade que encontramos junto as escolas do nosso Município, o que vivenciamos, ainda é uma escola em que gestores são meros representantes políticos do grupo do poder regente, e que não exercem a função democrática perante seus subordinados, pais e alunos. São gestores cujas decisões são verticais, sem discussões ou com debates simulados, que buscam apenas enfeitar a democracia e a agradar seu empregador, porquanto, na verdade, é a decisão do gestor que vai permanecer. Em contrapartida a essa situação está à eleição de dire-

tores escolares, uma ferramenta indiscutivelmente democrática que está em execução na maioria das escolas brasileiras (a região metropolitana de Porto Alegre conta com diversos exemplos: CIDADES).

A eleição de diretores escolares representa um clamor da população e possibilita uma transformação social, cria estratégias para que a comunidade possa participar das decisões da escola, sentindo-se parte da unidade escolar, além de garantir que todos os membros do magistério de curso superior possam concorrer à função de diretor.

Igualmente, as eleições escolares, além representarem a vontade da comunidade escolar e da população eleitoral de Sapucaia do

neas, à Constituição Estadual em seu Artigo 197, IV e ao PNE (Plano Nacional de Educação), que indiscutivelmente prezam pela gestão e participação democrática escolar.

Feitas essas considerações, é que apresentamos o Projeto de Lei de iniciativa popular que: “Dispõe sobre a eleição de Diretores e Vice-Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil no âmbito de Sapucaia do Sul”.

Registra-se, que o PROJETO DE INICIATIVA POPULAR é direito constitucionalmente garantido, que torna possível a um grupo de cidadãos apresentarem projetos de lei para serem votados e, eventualmente, aprovados pelos vereadores da Câmara Municipal.

Dessa forma, com a assinatura de 5% dos eleitores do município, os cidadãos podem encaminhar projeto de lei a Câmara, que seguirá a tramitação regular, como as proposições apresentadas pelos parlamentares, e, ao final, votado em plenário.

Diz o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, *in verbis*:

Art. 54 – *A iniciativa dos projetos de Leis Complementares e Ordinárias cabe:*

IV – aos cidadãos

Parágrafo Único – *A iniciativa legislativa popular relativa a projetos de lei de interesse do Município, da cidade ou de bairros será feita através de manifestação expressa de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado do Município.*

Frente ao exposto, requer seja aprovada pela unanimidade dos membros desta Egrégia Câmara Municipal o projeto que ora fora submetido.

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sapucaia do Sul - SINTESA

ASSINE O ABAIXO ASSINADO!



Sul, acarretara na proximidade axiológica contida na Constituição Federal, em seu artigo 206, IV, junto a Lei nº 9394/1996 (Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional) artigo 14 e alí-

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE É SERVIDOR VALORIZADO!

